Lei nº 1.687 de 12 de dezembro de 2012.

"Dispõe sobre Denominação da *Rua Vinte e Oito* – bairro Jardim Paviotti e dá outras providências".

(Autoria: vereador Nildo Alves do Rosário)

RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L e i

Art. 1° - Fica denominado oficialmente **"RUA JOZIMAR VALENTIN FRANCELINO"**, a Rua Vinte e Oito – bairro Jardim Paviotti – Monte Mor – SP.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para identificação da referida rua.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MONTE MOR, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

OSVALDO APARECIDO VANCINI
Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana

EUDES MOCHIUTTI
Procurador Municipal